



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.937/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido da servidora **SANDRA ISER** matrícula: 4291, ocupante do cargo de Zeladora, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de setembro de 2023, em decorrência de Aposentadoria por tempo de Contribuição.

Art. 2º- DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento efetivo de Zeladora 40 horas, ocupado pela servidora, **SANDRA ISER** em razão de pedido de exoneração, a partir de 15 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de setembro de 2023.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal